



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 044/2016

De: 11 de Janeiro de 2016

*“Concede Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Benedito Marino da Silva Filho** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Benedito Marino da Silva Filho**, nomeado no cargo de Vigia lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 25/12/2015 a 25/05/2016 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Janeiro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal